



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO, ÓBIDOS-PA-CEP:68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação N° 023/2022/PMO, fundamentada no Art.75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e com o Parecer de Regularidade do Controle Interno acostados aos autos, para a Contratação de Empresa para fornecimento de peças para lanchas escolares, que realizam os serviços de Transporte escolar, pertencentes à frota de veículos fluvial da Secretaria Municipal de Educação, no Valor Global de **RS 43.090,00 (Quarenta e três mil e noventa reais)**, em favor da Empresa **M.A.N. MARINHO-ME**, com sede na Trav. Dom Floriano Loewenau, n°1455, Bairro Cidade Nova, CEP.:68250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.842.585/0001-20, representada pela Sr^a Maria Adriana Nunes Marinho, portador da Carteira de Identidade n° 5261967-PC/PA e CPF N° 976.592.902-15.

RATIFICO, conforme prescreve a Lei de Licitações e Contratos, a Dispensa de Licitação N° 023/2022/PMO/SEMEL e o Despacho de Autorização acostado aos autos, determinando ao setor competente que proceda à formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Óbidos (PA), 31 de maio de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA